

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA (289ª) REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas por
2 transmissão remota, realizou-se a Ducentésima Octogésima nona Reunião Ordinária da Câmara
3 de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da
4 Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estava presente o conselheiro,
5 Contador MOISÉS SILVA CAMPOS sendo que os (as) conselheiros (as) Contador ALBERTO
6 DOS SANTOS e Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES justificaram suas ausências.]
7 – ORDEM DO DIA: Foi analisado o seguinte, **Processo nº 04.008/2023** Crédito adicional
8 suplementar no valor de **R\$ 18.000,00**, **Processo nº 04.007/2023** Balancete do mês março/2023
9 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 71.681,37** (setenta e um mil, seiscentos e
10 oitenta e um reais e trinta e sete centavos) e despesas correntes no valor **R\$ 104.741,96** (cento
11 e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), obtendo um **déficit**
12 no valor de **R\$ 33.060,59** (trinta e três mil, sessenta reais e cinquenta e nove centavos). Foram
13 enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de março/2023, para
14 análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos os (as)
15 conselheiros (as) presentes na reunião. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou o valor
16 contabilizado no ativo na conta 1.1.3.4.01.02.007 MARCO ANTONIO BASTOS NUNES e
17 1.1.3.4.01.02.009 ELIZETE LACERDA ambas no valor de **R\$ 1.147,06** (hum mil, cento e
18 quarenta e sete reais e seis centavos), relativo ao cancelamento dos dependentes no plano de
19 saúde, pois os mesmos encontram-se em processo judicial uma vez que no acordo da
20 mensalidade do valor negociado não foi respeitado, o qual seria no valor de R\$ 282,63 (duzentos
21 e oitenta e dois e sessenta e três centavos) os mesmos foram cobrados no valor de R\$ 422,22
22 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) sendo inviável para pagamento, o valor
23 contabilizado será parcelado e baixado mensalmente conforme negociação em reunião junto ao
24 conselho diretor. O valor contabilizado no passivo na conta 2.1.2.1.03.01.246 L D DE S
25 RODRIGUES de fornecedores no valor de **R\$ 1.763,82** (hum mil, setecentos e sessenta e três
26 reais e oitenta e dois centavos), relativo à provisão de pagamento de serviço prestado de
27 iluminação em evento do CRCAP e JUCAP. Pendente também de regularização na conta
28 2.1.3.9.01.04.001 Créditos não identificados, - lançamento nº 207 de 18/03/2022, o valor de **R\$**
29 **187,33** (cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) - Marilene Cardoso do Nascimento
30 conforme e conta contábil 2.1.6.2.01.01.009 – no valor de **R\$ 178,22** (cento e setenta e oito reais
31 e vinte e dois centavos) Processo 11112.61.2010.4.01.601.3100 – Adriana Maria Coelho Silva
32 relativo a depósito judicial recebido no dia 01/06/2022 lançamentos nº 443 e 448, conforme
33 memos. 026 e 027/2022 enviado a cobrança solicitando as regularizações dos referidos valores.
34 Foi relatado pelo Contador Marco Antônio Nunes a Nota de análise de nº 005/2023, relativo à
35 prestação de contas 2022 CFC, enviada anteriormente via e-mail para os membros da câmara
36 de controle interno entre uns dos assuntos que consta diferença de R\$ 24.209,80 nos créditos
37 líquidos do curto prazo, e R\$ 11.384,84 no longo prazo, conforme demonstrado no ANEXO I
38 PCLD. Solicita-se verificar se os cálculos da provisão Ajuste de Perdas de Créditos, foram
39 realizados adequadamente, evitando distorções nos valores dos créditos de curto e longo prazo
40 a receber. O ajuste poderá ser realizado no mês em que a Contabilidade estiver em aberto, o
41 mesmo apresentou a planilha corrigida e informou que a mesma foi regularizada no mês de
42 março/2023 pois o mesmo estava em aberto. Em relação a mesma nota de análise informou que
43 houve uma consideração final que cita o seguinte 1- O que vale ressaltar, e trazemos neste item
44 da Nota de Análise 005/2023, é de que o CRCAP adote ações quanto aos saldos anteriores que
45 permanecem no Balanço e que podem no futuro gerar ressalvas por falta de regularização; 2-
46 Também a ausência de lançamentos cuja não realização ferem a competência e comprometem
47 o resultado patrimonial, financeiro e orçamentário da gestão. Foi apresentado o **Processo de nº**
48 **04.006/2023** – Reajuste salarial dos funcionários do CRC/AP no ano de 2023 (Item 14.7 da

49 Resolução CRCAP nº 153/2010) onde será incorporado no mês de maio o percentual de
50 aumento de **4,36 %** pelo índice do INPC, sendo assim será enviado a plenária para votação e
51 sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e 45 minutos, do dia vinte e seis
52 de abril de 2023, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião
53 e eu, Marco Antônio Bastos Nunes _____, secretariei a presente reunião e
54 lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos
55 (as) Conselheiros (as) presentes.

56

57

58

59

60

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

61

62

63

64

65

66

Contador Moisés Silva Campos
Membro Câmara de Controle Interno

67